

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

**PARECER TÉCNICO N° 068/2022 – EMPREL
EXPANSÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO N° 394/2022 – SEINFRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DO RECIFE**

Parecer Técnico nº 068/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 394/2022 – GGAFJ/SEINFRA/JM – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 394/2022 – GGAFJ/SEINFRA/JM para expansão do parque de microcomputadores, que tem por objeto “*Autorização e Parecer para aderir expressamente, na qualidade de “CARONA”, à Ata de Registro de Preços no 92/2021 e à ATA de Registro de Preços no 30/2022, do Ministério da Educação/IFSULDEMINAS e Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, visando a contratação da empresa Drive A Informática LTDA para fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação, MICROCOMPUTADORES NOTEBOOKS*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da P.R., através do Ofício GGAFJ/SEINFRA/JM Nº 394/2022, de 13 de setembro de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de microcomputadores para execução das atividades operacionais. Com esta contratação, deseja-se expandir o parque de equipamentos de TI e atualizar visando atender aos servidores no exercício das suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEINFRA, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Dos Equipamentos Desejados

Oriundos das Atas de Registro de Preços no 30/2022 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão e da Ata de Registro de Preços no 92/2021 do Ministério da Educação/IFSULDEMINAS.

MICROCOMPUTADOR DESKTOP	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	Ata 30/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - ESTAÇÃO DE TRABALHO – DESKTOP TIPO SFF COM MONITOR DE, NO MÍNIMO 23 POLEGADAS, conforme especificações constantes do ITEM 17.1 deste TERMO DE REFERÊNCIA, Memória RAM tipo DDR4-2666MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, em dois módulos idênticos de 08 (oito) Gigabytes; Unidade de leitor e gravador DVD/RW, interno ao gabinete; Deverá possuir pelo menos 03 (três) conexões: 01 (uma) VGA, 01 (uma) DisplayPort e 01 (uma) HDMI e os cabos, com garantia de 60 (sessenta) meses. Serviços de instalação, configuração e/ou atendimento da garantia ON-SITE. Ofertado o modelo: DESKTOP TIPO SFF COM MONITOR DE NO MINIMO, 23 POLEGADAS, HP/HP ProDesk 600 G6 SFF, Sistema Operacional Windows 10 Professional 64Bits.
10	Ata 92/2021 – IFESULMINAS - NOTEBOOK HP ProBook 445 G8; RAM 8GB; SSD DE MÍNIMO 240GB; TELA DE LED COM 14 POL.; Teclado padrão ABNT ou ABNT-2; Windows 10 Professional 64Bits em português, com 36 meses de Garantia, tudo conforme Edital.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos aparelhos. Este equipamento com assistência técnica comprovada no Brasil pelo fabricante e garantia on site de 36 (trinta e seis) e 60 (sessenta) meses, estão aderentes as melhores práticas na aquisição de equipamentos de TI pelos órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 - OFICIO_N__394_2022_GGAFJ_SEINFRA_JM e seus anexos

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, da Ata de Registro de Preços no 30/2022 do Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Item 01, DESKTOP TIPO SFF COM MONITOR DE NO MINIMO, 23 POLEGADAS, HP/HP ProDesk 600 G6 SFF, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes; Unidade de leitor e gravador DVD/RW, interno; Sistema Operacional Windows 10 Professional 64Bits, com garantia de 60 (sessenta) meses, e da Ata de Registro de Preços no 92/2021 do do Ministério da Educação/IFSULDEMINAS, item 10, NOTEBOOK HP PROBOOK 445 G8; RAM 8GB; SSD DE MÍNIMO 240GB; TELA DE LED COM 14 POL.; Windows 10 Professional 64Bits em português, com 36 meses de Garantia e DESKTOP TIPO SFF COM MONITOR DE NO MINIMO, 23 POLEGADAS, HP/HP ProDesk 600 G6 SFF.

Nos termos desse documento, respeitadas as exigências editalícias, declaramos que os equipamentos ofertados atendem as normas e padrões para utilização na infraestrutura de Rede Corporativa de Dados da Prefeitura do Recife e, portanto, não há o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 22 de setembro de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Alonso José da Silva Filho

Matrícula: 232-1

Analista de Informática

OFÍCIO 028-2022

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação****REF.: Despacho – CMTI- 1302022 (relativo ao processo 94102021)**

Prezados Senhores,

A **Drive A Informática Ltda., CNPJ: 00.677.870/0005-23** vem respeitosamente à V.Sas. prestar explicações, propor e requerer o pleito abaixo.

Inicialmente torna-se essencial informarmos que, na data informada no documento apresentado, 05 de outubro de 2021, a Microsoft divulgou o lançamento oficial do Windows 11 para o mercado. Já os fabricantes de equipamentos, que comercializam o Windows **OEM** não tinham disponível nessa data, equipamentos para serem comercializados com Windows 11, o que foi acontecendo de forma gradativa, sendo disponibilizado primeiro na HP Brasil o Windows 11 Home, e depois disponibilizado o Windows 11 Pro para os seus equipamentos.

Na data do pregão, não tínhamos ainda a disponibilidade do Windows 11 Pro para ser ofertado. Com a disponibilidade da nova versão do software para os equipamentos da HP, os equipamentos que serão adquiridos pelo órgão serão fornecidos com o Windows 11 Pro.

O equipamento objeto do referido pregão, é 100% compatível com o Windows 11 e já possui drivers compatíveis com o software disponibilizados em sua página de download <https://support.hp.com/br-pt/drivers/selfservice/hp-prodesk-600-g6-small-form-factor-pc/35719309> basta selecionar sistema operacional Windows e versão Windows 11 que mostra os drivers.

Também já consta na documentação oficial do equipamento a compatibilidade de instalação com o Windows 11 Pro na página 12:
<https://www8.hp.com/h20195/v2/GetDocument.aspx?docname=c06640111>

Os equipamentos serão fornecidos com o Windows 11 Pro instalado.

A Drive A se preocupa com a relação comercial e cumprimento dos contratos com seus clientes e, demonstrando transparência, boa-fé e seriedade buscamos atendê-lo da melhor forma possível, a fim de não trazer quaisquer prejuízos a essa Administração.

Assim sendo, solicitamos a aceitação de nossa proposta.

Certos de nosso bom entendimento, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,


Kelli Moraes

Gerente Operacional

kelli.moraes@drivea.com.br

+55 31 2105-0373